

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100501/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100502/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100503/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100504/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100501/2024 Pregão Eletrônico nº 19/2023.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100502/2024 Pregão Eletrônico nº 20/2023.....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100504/2024 Pregão Eletrônico nº 20/2023.....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090502/2024 Pregão Eletrônico nº 25/2022.....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0905003/2024 Pregão Eletrônico nº 25/2022.....	7
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030401/2024	7

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100501/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300501/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ: 41.130.513/0001-02, estabelecida na RUA 2, nº 13, PINDAÍ – PAÇO DO LUMIAR/MA – CEP. 65130-000, representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA COSTA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



portadora do CPF: ***.930.983-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 10 de maio de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 - GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100502/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020601/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.140.640/0001-70, estabelecida na rua Rio de Janeiro, 1853 - Sala 03, centro, município de Cascavel/PR, CEP. 85801031, representado pela Sra. Jaqueline Moreira dos Santos, portadora do CPF: ***.752.589-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 10 de maio de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100503/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020601/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.277.138/0001-68, estabelecida na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Nº 09, curva do 90, bairro do Vinhais, município de São Luís, estado do Maranhão, representado pela Sra. Maria de Fatima dos Santos Oliveira, portadora do CPF nº ***.536.623-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Poção de Pedras- MA, 10 de maio de 2024.
Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 100504/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020601/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI, no município de TERESINA - PIAU, representado pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto, portadora do CPF nº ***.612.893-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 10 de maio de 2024.
Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100501/2024 Pregão Eletrônico nº 19/2023.

TERMO DE CONTRATO Nº 100501/2024**ORIGEM: Processo administrativo nº 300501/2023.****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2023.****CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ Nº 11.869.862/0001-71
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
 CNPJ nº 41.130.513/0001-02
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (soro fisiológico/soro glicosado/soro ringer), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras (MA).
Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0263 – Aquisição de Medicamentos
Atividade: 2.170 – Aquisição de Medicamentos Hospitalar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção
 Valor Total: **R\$ 32.249,00** (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/Fundo Municipal de Saúde, Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, representada pelo Sr. Antônio Carlos Araújo da Costa como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100502/2024 Pregão Eletrônico nº 20/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 100502/2024
ORIGEM: Processo administrativo nº 020601/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ Nº 11.869.862/0001-71
 CONTRATADO: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
 CNPJ nº 38.140.640/0001-70
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar (INJETÁVEIS), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras (MA).
Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0263 – Aquisição de Medicamentos
Atividade: 2.170 – Aquisição de Medicamentos Hospitalar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção
 Valor Total: **R\$ 41.126,40** (quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/Fundo Municipal de Saúde, Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, representada pela Sra. Jaqueline Moreira dos Santos como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100504/2024 Pregão Eletrônico nº 20/2023**TERMO DE CONTRATO Nº 100504/2024****ORIGEM:** Processo administrativo nº 020601/2023.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 20/2023.**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde

CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

CONTRATADO: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 33.836.848/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar (INJETÁVEIS), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras (MA).**Órgão/Unidade:** 0502 – Fundo Municipal de Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0263 – Aquisição de Medicamentos**Atividade:** 2.170 – Aquisição de Medicamentos Hospitalar**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**Fonte de Recurso:** 1600000000 – Transferência SUS bloco de ManutençãoValor Total: **R\$ 48.329,60** (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto como Contratada.**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090502/2024 Pregão Eletrônico nº 25/2022****TERMO DE CONTRATO Nº 090502/2024****ORIGEM:** Processo administrativo nº 17111/2022.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 25/2022**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

CONTRATADO: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 38.329.458/0001-61

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a FARMÁCIA BÁSICA, de forma parcelada, através do Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras (MA).**Órgão/Unidade:** 0502 – Fundo Municipal de Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 – Atenção Básica**Programa:** 0203 – Programa Assistência Farmacêutica**Atividade:** 2.029 – Manut. do Programa de Assistência - FARMÁCIA BÁSICA**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**Fonte de Recurso:** 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção**Valor Total:** **R\$ 8.155,00** (oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2024.**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto como Contratada.**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090503/2024 Pregão Eletrônico nº 25/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 090503/2024

ORIGEM: Processo administrativo nº 17111/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ Nº 38.329.458/0001-61

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender a **FARMÁCIA BÁSICA, de forma parcelada**, através do Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras (MA).

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0203 – Programa Assistência Farmacêutica

Atividade: 2.029 – Manut. do Programa de Assistência - FARMÁCIA BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

Valor Total: **R\$ 5.160,00** (cinco mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, representado pela Sra. Cátia Manoela Gasparetto como Contratada.

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030401/2024**

ERRATA, do Extrato do Termo de Contrato de Dispensa de Licitação nº 4/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Poção de Pedras (MA), nº das páginas/folhas 1 e 2 de 7 no dia 10 de maio de 2024.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030401/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120401/2024.

Poção de Pedras – MA, 13 de maio de 2024.

Maria Edna Pereira do Nascimento Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 027/2024 - GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/05/2024 17:50:45

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473141689fb3e2ec3a39e42eb8d89962fb633158
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

